# PORTARIA N.º 664/2014

**Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MARILENE LORENZ CASTRO DA SILVA.**

**A Secretária de Administração do Município de Querência, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 403 de 03 de outubro de 2006, que alterou a Lei Municipal nº. 355 de 25 de agosto de 2005, que rege a Previdência Municipal;

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. **MARILENE LORENZ CASTRO DA SILVA**, efetiva no cargo de Professora de Pedagogia, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 30 de outubro de 2014 e término em 28 de dezembro de 2014, conforme processo administrativo do FEMPAS, sob o n.º **2014.05.00019P.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência – MT, 30 de Outubro de 2014.

**Lucely de Sousa Cruz Torres**
Secretária Municipal de Administração



Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT